



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 01.942.659/0001-20  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 20  
Processo nº 014-2022  
Rubrica RJ

## TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

### I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. **Processo de Dispensa:** 008/2022
2. **Justificativa:** art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.
3. **Objeto:** **Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
5. Contratado (a): L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43 neste ato representada por LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro (a), portador(a) do documento RG. nº. 15692382000-8 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 963.930.763-72.
6. Prazo de Vigência: 31/12/2022.
7. Valor do Contrato: R\$ 17.188,89 (dezesete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

### II – FUNDAMENTOS

#### 1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43** representada pelo Sr. **LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro (a), portador(a) do documento RG. nº. 15692382000-8 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 963.930.763-72**, localizada na **Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão**, apresenta as condições legais para a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O objeto do contrato será a **Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 24

Processo nº 014-2022

Rubrica RJ

## 2. Justificativa do Preço da Contratação;

O preço da contratação – de **RS 17.188,89 (dezesete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso 17 de março de 2022.

**Luiton Aguiar de Sousa**

Presidente da CPL

Port.003/2021